CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XI - Nº 4.893

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Memorial enriquece seu acervo com obra de Carybé

"Thomé de Souza" - um módulo de cerâmica vitrificada e policromada – é uma doação do professor Dirson Argolo



O trabalho artístico tem dois metros de altura por um metro de largura, e fazia parte do acervo pessoal do professor e restaurador José Dirson Argolo, que há 23 anos recebeu de presente do próprio Carybé. A doação foi feita diretamente ao presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), na manhã desta terça-feira (20), no Memorial. Paulo Câmara elogiou o gesto do professor e o agradeceu por ter escolhido o Memorial da Câmara para a doação.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vado Malassombrado presenteia crianças no Natal

A ação social do vereador aconteceu em diversos bairros da Cidade Baixa

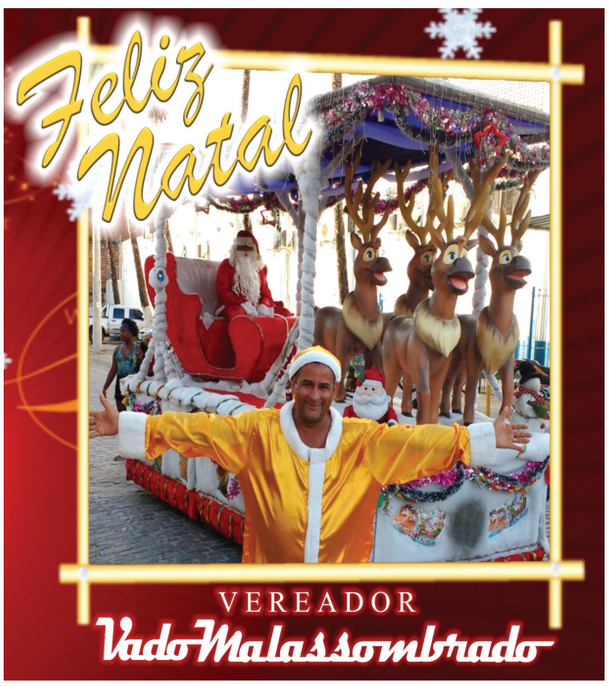
Fotos: Assessoria do vereador



Nos dias que antecedem o Natal, o vereador Vado Malassombrado (DEM) percorreu alguns bairros da Cidade Baixa fantasiado de Papai Noel no seu "Trenó Malanoel". A ação social idealizada pelo vereador distribuiu brinquedos a dezenas de crianças.

"Quando chego nas comunidades encontro filas quilométricas. As crianças ficam em êxtase aguardando o momento de ficar ao lado do bom velhinho", disse Malassombrado, que realizada este trabalho há mais de 19 anos.





Memorial da Câmara ganha obra de Carybé

Doação do professor Dirson Argolo enriquece ainda mais o acervo histórico do museu

O acervo do Memorial da Câmara Municipal conta agora com uma obra de Carybé. O museu recebeu a doação de um módulo de cerâmica vitrificada e policromada com a pintura de Thomé de Souza, que possui dois metros de altura por um metro de largura, e fazia parte do acervo pessoal do professor e restaurador José Dirson Argolo há 23 anos e foi presente do próprio Carybé. A doação foi feita diretamente ao presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), na manhã desta terça-feira (20), no Memorial.



Presidente Paulo Câmara e restaurador José Argolo

O professor Dirson Argolo, que é natural do município de Jaguaquara, ressaltou que já tinha o desejo de doar a pintura em cerâmica, e que tomou a decisão quando recebeu o Título de Cidadão de Salvador, outorgado pela Câmara em 26 de agosto deste ano por indicação de Paulo Câmara.





"Uma obra desse porte não poderia ficar restrita a um ambiente particular. Ela precisa ser vista pelas pessoas e fazer parte da vida da cidade. Me sinto muito feliz em entregá-la ao Memorial da Câmara, que está muito bem instalado, conta com uma ótima equipe de museólogos e já possui um acervo extraordinário com as obras Exército Pacificador, Ana Nery e Dom Pedro, quadros que trabalhei na restauração e que sinto prazer em ver como são bem conservados", destacou Argolo.

José Dirson Argolo orgulha-se, ainda, por seu primeiro grande trabalho ter sido realizado na Câmara de Salvador. "Tenho o enorme prazer de a minha primeira grande obra ter sido no Plenário da Câmara, em 1980; e, em 1998, poder restaurar todo acervo de pinturas que hoje compõe o Memorial", completou o artista, restaurador e professor.

Obra

O módulo, datado de 1978, integrava um painel originalmente instalado no prédio onde hoje funciona a Fundação Cultural, na Rua Chile. O trabalho de remoção, em 1993, foi feito pelo próprio Dirson Argolo com o acompanhamento de Carybé. A obra seria reinstalada no Teatro Castro Alves. O professor conta que somente o Thomé de Souza não pode ser removido sem danos. Carybé lhe entregou as oito peças de cerâmica, cada uma com aproximadamente 50 quilos, para que ele guardasse. Dois anos depois, Dirson Argolo restaurou e instalou na parede de seu apartamento. "Quando Carybé o viu restaurado e instalado na minha casa se emocionou muito e disse: 'Você salvou o Thomé de Souza!'", contou Dirson Argolo.

O vereador Paulo Câmara elogiou o gesto do professor e agradeceu por ter escolhido o Memorial da Câmara para a doação. "Primeiro preciso parabenizar o professor Argolo por esse enorme ato de desprendimento. Carybé é um artista renomado internacionalmente. Poucas instituições contam com uma obra desse porte e relevância em seu acervo. Ganha o Memorial da Câmara e ganha a cidade de Salvador com esse grande atrativo", disse o presidente do Legislativo Municipal.

A coordenadora do Memorial, Ana Lúcia Barbosa, destacou que esta foi a primeira obra que o museu recebe por meio de doação. A instituição já recebeu achados arqueológicos anteriormente. "É uma obra que traz uma modernidade para o Memorial. Contamos com artistas muito clássicos aqui e agora temos essa obra de Carybé como diferencial", disse Ana Lúcia.

Também prestigiaram a entrega o diretor Administrativo da Câmara, Beto Fagundes, o diretor Financeiro, José Cabral, e o controlador Raimundo Nery. O sócio de Dirson Argolo no Studio Argolo, Waldemar Silvestre Carlos, também acompanhou a doação.



Biblioteca reconhece principais leitores de 2016

Rosivone Melo, Camila dos Santos e Magdalina Santos foram as que mais tomaram livros por empréstimo

Como forma de promover a frequência de visitantes, contabilizando positivamente as atividades deste ano, a Biblioteca Vereador Manuel Querino homenageou, simbolicamente, as leitoras Rosivone Melo, Camila dos Santos e Magdalina Santos, usuárias que mais tomaram livros por empréstimo, entre os servidores da Câmara Municipal de Salvador.

Foram destacadas três frequentadoras, apontadas como as mais assíduas. Entre as leitoras destacadas, Rosivone Melo, servidora do Setor de Treinamento e Assistência Social, conquistou o título simbólico por tomar de empréstimo de 20 títulos, a maioria de conteúdo jurídico, uma vez que é estudante de Direito.

Já Camila dos Santos, estagiária da Diretoria Administrativa (Dirad), também foi reconhecida pela biblioteca como "leitora do ano", igualmente por ter tomado por 20 títulos, a maioria na sua área de estudo.

A estagiária Magdalina Santos, da Procuradoria Jurídica (Projur), entrou na lista das leitoras destacadas por conta dos 14 livros que foram retirados das estantes da Biblioteca da Câmara. A jovem leu títulos variados, passando pelo empreendedorismo, autoajuda, direito geral e psicologia. Ela também consulta o acervo para ajudar a criar conteúdos em rede social.

"A ação tem o objetivo de estimular ainda mais a frequência no espaço, além de promover o hábito da leitura, transformando em prazer. A biblioteca serve como principal fonte de estudo e proporciona a todos os usuários um universo de conhecimento imensurável", declarou Silvana Jacobina, coordenadora da Biblioteca Vereador Manuel Querino.

Fotos: Antonio Queirós e Reginaldo Ipê



Empréstimo de livro aumenta na Biblioteca Vereador Manuel Querino



Rosivone Melo e Camila dos Santos



Magdalina Santos



Silvana Jacobina

Centro de Cultura sedia encontro da Adcaeb

Agentes de Direito da Criança e do Adolescente receberam credenciais para 2017

Fotos: Reginaldo Ipê



Agentes de Direito da Criança e do Adolescente recebendo credenciais para 2017

O auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador sediou na manhã de terça-feira (20) a entrega das credenciais para 2017 dos integrantes da associação dos Agentes de Direito da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia (Adcaeb). A vereadora Ana Rita Tavares (PMB) requereu o uso do espaço multiuso e propôs o reconhecimento de utilidade pública para a entidade, assegurado em agosto deste ano.

A abertura do evento ficou por conta da presidente do Conselho Estadual de Juízes Arbitrais da Bahia (Cejab), Patrícia Oliveira, e também contou com a presença da presidente da Adcaeb, Cleidiana Neves.





No encontro, também foi debatido a importância de fortalecer e efetivar a Lei nº 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Utilidade pública

A Adcaeb é reconhecida desde agosto de 2016 como uma instituição de utilidade pública municipal, de acordo com a Lei nº 9.139/2016, de autoria da vereadora Ana Rita Tavares.

É uma associação civil, sem finalidade lucrativa, fundada em 3 de outubro de 2014. Desenvolve trabalho comunitário ao estimular a solidariedade e o espírito de pertencimento, por meio de atividades culturais e educativas, a exemplo de palestras, oficinas, apresentações musicais e teatro.

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016

Horário	Programa	Sinopse
12h00	PELÔ PARA GRINGO – (parte I)	Capoeira, água de coco, baiana de acarajé, arquitetura... Qual a impressão que o gringo (turista estrangeiro) tem de tudo isso? Confira na série Pelô para Gringo.
12h30	OPINIÃO – Amor próprio	O que é amor próprio? A TV Câmara Salvador ouviu a opinião da população nas ruas do Centro Histórico. Confira.
12h33	PELÔ PARA GRINGO – (parte II)	Capoeira, água de coco, baiana de acarajé, arquitetura... Qual a impressão que o gringo (turista estrangeiro) tem de tudo isso? Confira na série Pelô para Gringo.
13h00	SOM NA CAIXA – Zefa di Zeca	No Som na Caixa de hoje a música fica por conta da Banda Zefa di Zeca.
13h33	EXTRA-ORDINÁRIO – Moisés Rocha (PT)	No Extra-Ordinário de hoje o vereador Moisés Rocha fala da luta dos sindicatos na conquista de direitos trabalhistas.
14h00	OPINIÃO – Trabalho Voluntário	Confira a opinião da vereadora Rogéria Santos (PRB) sobre a importância do trabalho voluntário.
14h33	PASSAPORTE DE SERVIÇO – Canvas	Aprenda a estruturar seu plano de negócios em nove etapas.
15h00	OPINIÃO – O que a Bahia tinha?	Música, teatro, arquitetura, culinária. Confira a opinião do jornalista José Barreto sobre o tema: O que a Bahia tinha?
15h33	EXTRA-ORDINÁRIO – Lorena Brandão (PSC)	Eleita para exercer o primeiro mandato na Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Lorena Brandão debate os temas educação e família.
16h00	DOCUMENTÁRIO – Carybé	Confira o bate papo com a filha de Carybé, Solange Bernadó, sobre a obra e vida do artista plástico.
16h33	CÂMARA COMENTA – Homofobia	O Câmara Comenta de hoje debate com a jornalista Thais Faria ações de combate a homofobia.
17h30	CÂMARA PRÁTICA – Salada de Polvo	Já comeu salada de polvo? O Câmara Prática de hoje mostra como preparar.
17h33	ADIVINHA ONDE É – Mercado Modelo	Nas ruas de Salvador as pessoas são questionadas se conseguem identificar um lugar através de pequenos recortes de fotografias. Na sequência a reportagem apresenta a história e principais características do local.
18h00	SOM NA CAIXA – Luana Matos	Neste Som na Caixa é a vez de Luana Matos soltar a voz.
18h33	EXTRA-ORDINÁRIO – Luiz Carlos (PRB)	Qual o grande desafio que o jovem enfrenta? Essa e outras perguntas foram respondidas pelo vereador Luiz Carlos, no Extra-Ordinário de hoje.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 031/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **CESBA – Centro de Surdos da Bahia,** CNPJ nº 14**.770.606/0001-10**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 032/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Fundação OCIDEMNTE,** CNPJ nº **01.389.776/0001-08**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

ATO Nº 033/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o **ICCO – Instituto Assistencial Ligia Fialho,** CNPJ nº **26.596.184/0001-98**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de dezembro de 2016.

Paulo Câmara
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 595/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Decreto Legislativo 944/2010, **RESOLVE**:

Promover para a letra "U", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Assistente Legislativo Municipal, a servidora **NIODETE OLIVEIRA DE SOUZA**, cad. 2.182, a partir de 15 de dezembro de 2016.

Salvador, 16 de dezembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 596/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Decreto Legislativo 944/2010, **RESOLVE**:

Promover para a letra "U", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, a servidora SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS, cad. 3311, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Salvador, 19 de dezembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO:

Nº PROC.	REQUERENTE	ASSUNTO
1349/2016	PREVIS –SOLICITAÇÃO	PREVIDÊNCIA

Gabinete da Diretoria Administrativa, em 20 de dezembro de 2016

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	33/2016
PROCESSO:	0654/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n°. 07/2016
CONTRATADA:	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - ME
CNPJ:	08.003.823/0001-82
DESPACHO JURÍDICO:	039/2016
OBJETO:	Contratação através de empresa técnica especializada em prestação de serviço de locação de software voltado à área pública para implantação de Sistema de Gestão Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, com atendimento ao Servidor Público em Ambiente Web com acesso ilimitado.
VALOR TOTAL:	R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0025.207600
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (meses), contados a partir do terceiro dia após a data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Lei Municipal n° 4.484/92, a Lei n°.10.520/02, Lei Federal 8.666/93, e pelas normas de direito privado no que couber.
DATA DA ASSINATURA:	16 de dezembro de 2016
ASSINAM:	Paulo S. de Sá B. Câmara – CMS Flávio Mendes Oliveira – CONTRATADA
TESTEMUNHAS	Vinícius Carneiro Caroline Reis

- **Republicado por haver erro no DOL Ano XI – N°. 4.892 de 20 de dezembro de 2016, à folha n°. 11.**

Aprovado reajuste salarial do prefeito e vereadores para 2018. Congelamento em 2017

Medida foi adotada em função da crise financeira do Município

Fotos: Valdemiro Lopes



Na última sessão ordinária da atual legislatura, na tarde de segunda-feira (19), a Câmara Municipal de Salvador aprovou, conforme manda a Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 303/16 que fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores para a próxima legislatura. Diante da crise financeira, tanto os vereadores quanto o prefeito anunciaram que os valores das atuais remunerações serão congelados em 2017, apesar da autorização legislativa para reajustar. A depender da situação econômica ao longo do ano, eles avaliarão a possibilidade de reajustar ou não em 2018.

O projeto foi aprovado com os votos contrários de seis vereadores - Aladilce Souza (PCdoB), Hilton Coelho (PSOL) e os petistas Waldir Pires, Vânia Galvão, Gilmar Santiago e Arnando Lessa. Eles argumentaram que o momento não era conveniente para aumentos salariais, já que o funcionalismo público ficou sem reajuste este ano e não tem perspectiva de correção em 2017.



Atreladas

De acordo com os vereadores Leo Prates (DEM), presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e Claudio Tinoco (DEM), que preside o colegiado de Finanças e Orçamento, o projeto teria que ser aprovado sob pena de prejudicar progressivamente os salários dos servidores, já que algumas carreiras são atreladas aos vencimentos dos secretários municipais e fazendários. E deixaram claro que o objetivo foi cumprir a determinação constitucional, pois os salários só podem ser aprovados de uma legislatura para a outra.

Com a aprovação, o salário do prefeito, que atualmente é de R$18.038,10, poderá passar para R$24.875,00. O do vice-prefeito passará para R$18.732,56 e o dos secretários para R$18.732,56. O dos vereadores, com percentual de 24,62%, poderá passar a partir de 2018 de R$15.000 para R$18.732,56.

Os vereadores aprovaram também, na sessão presidida pelo vereador Kiki Bispo (PTB), outros 67 propostas de iniciativa legislativa, incluindo projetos de lei, de resolução, de indicação e requerimentos.

